



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Vereador Félix Juliatti**

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS**

PROPÕE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES,  
LOUVORES E APLAUSOS AO DR. RANIEL  
FERNANDES DE ÁVILA

Senhora Presidente,

No ano de 2024, tivemos as Eleições Municipais e, coincidentemente, as Eleições para a escolha da Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – tanto a nível estadual, no âmbito do Conselho Seccional da OAB/ES; quanto a nível municipal, no âmbito da 4ª Subseção da OAB/ES, que engloba Guarapari e, ainda, os Municípios de Anchieta e de Alfredo Chaves.

Destaco, Sra. Presidente, que há muitos anos, não se tinha visto, em âmbito local, uma disputa, saudável e democrática, entre duas chapas para a escolha da nova Diretoria da 4ª Subseção da OAB/ES – ambas as chapas, inclusive, formadas por advogadas e advogados muito queridos, respeitados e que possuem grande relevo para a nossa sociedade.

Nesse contexto, friso que a disputa – quando gira ao redor de ideias e proposições que visem o melhor para uma classe/comunidade política – é sempre necessária no ambiente da democracia, razão pela qual pensar diferente não deve ser sinônimo de inimizade ou de ressentimentos.

Tanto por isso, embora não seja advogado, mas enquanto cidadão que acompanha atentamente a sociedade guarapariense, para além de parabenizar a chapa vencedora daquele pleito, desejando que faça uma profícua gestão da 4ª Subseção da OAB/ES em prol da advocacia e da cidadania, também tenho por bem parabenizar a chapa que se propôs a trazer novas ideias e propostas à advocacia local, o que faço na pessoa do Dr. Raniel Fernandes de Ávila, em relação a quem proponho a presente Moção de Congratulações, Louvores e Aplausos.

Advogado com mais de 10 (dez) anos de experiência na atuação jurídica, o Dr. Raniel, além de exercer esse *múnus* tão importante que é o da advocacia, é professor



universitário e coordenador do Curso de Direito da Faculdade Anhanguera de Guarapari/ES, sendo Bacharel e Mestre em Direito Processual pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), tendo atuação, inclusive, em diversas outras esferas importantes para o desenvolvimento de nossa comunidade.

Desta maneira, tenho por bem trazer à apreciação desta “Casa de Leis” a presente proposição legislativa – Moção de Congratulações, Louvores e Aplausos – no sentido de que sejam rendidas as devidas homenagens, como forma de agradecimento, por parte dos representantes do povo guarapariense, ao Dr. Raniel Fernandes de Ávila.

Deste modo, o Vereador subscritor, nos termos do art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a deliberação do Plenário, *propõe* a concessão de Moção de Congratulações, Louvores e Aplausos ao Dr. Raniel Fernandes de Ávila, que, pelos motivos elencados supra, faz jus a esta merecida homenagem por parte dos integrantes do Poder Legislativo deste Município.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, 13 de fevereiro de 2025

**Felix Juliatti**  
Vereador Municipal

